



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 6.185/2022

“Dispõe sobre designação de **Gestor, fiscalização e acompanhamento de Contrato**”.

JOSÉ ONIVALDO JUSTI, Prefeito Municipal de Manduri, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Pela presente portaria designar a Sra. **LILIANE LOPES DOS SANTOS**, Diretor do Departamento de Projetos, Engenharia, Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Serviços Públicos, RG 27.333.856-0 e CPF 291.419.548-66, para exercer a função de **GESTORA**, e designar o Sr. **DEIVISON LÚCIO RODRIGUES, RG 46.240.355 e CPF 397.228.498-59**, Engenheiro Civil contratado, para exercer a função de fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 014/2022, na contratação de empresa especializada para execução de recapeamento asfáltico em CBUQ e sinalização viária em vias públicas do município, conforme Termo de Referência, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Projetos, elaborados pelo Setor de Engenharia da Municipalidade, com recursos oriundos do Processo SDR-PRC 2021-01386 DM, celebrado entre o Estado, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional e o Município de Manduri. Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Manduri, 19 de maio de 2022.


JOSÉ ONIVALDO JUSTI
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.


JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA